
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITO A CIDADANIA**
RESOLUÇÃO Nº 04/2024 – CMDCA/TV

Dispõe sobre a aprovação da alteração da Minuta do Projeto de Lei Municipal nº 839/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teotônio Vilela no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1.263/2023 – CMDCA/TV, e em consonância com a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando, O ofício 066/2024/SEMED, de 07 de Março de 2024.

A decisão em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 21/03/2024.

Resolve:

Art. 1º Aprova a alteração da Minuta do Projeto de Lei Municipal nº 839/2013, que versa sobre a criação da Semana do Bebê Vilelense: Mobilização pela Primeira Infância em Teotônio Vilela/AL.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teotônio Vilela – AL, 21 de Março de 2024.

WÁGNER DA SILVA SOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joyce Evans Barbosa Silva
Código Identificador:068EA3D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/04/2024. Edição 2272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>